

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 821/2023
SEI N.º 1260.01.0078255/2019-54

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades dos cursos abaixo relacionados, autorizados pela Portaria SEE nº 489, de 10 de junho de 1992, ministrados pelo Centro Educacional Ímpar, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Coração de Jesus, 86, Centro, em Montes Claros:

Cursos	Data de Encerramento
Técnico em Higiene Dental	14/7/1999
Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica	30/12/2000
Curso Regular de Suplência Fundamental (5ª a 8ª série) e Ensino Médio	16/12/2016

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos referidos cursos.
SRE – Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 31/05/2023